



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2761/2020	13-07-2020	SAI-SRAPAP/2020/372		12-08-2020

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 969/XI – ABERTURA DO BALCÃO DA SEGURANÇA SOCIAL, LOCALIZADO NA CASA DO POVO DE RABO DE PEIXE

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Jaime Vieira do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

O encerramento do Balcão da Segurança Social de Rabo de Peixe, como é de conhecimento público, foi determinado na sequência da situação de contingência vivida em todo o território da Região, para vários balcões da Segurança Social, para salvaguarda dos utentes e dos colaboradores dos Serviços, tendo funcionado durante aquele período com atendimento presencial os serviços localizados nas sedes do concelho.

Apesar da redução do número de locais de atendimento presencial abertos ao público, no período de contingência, a Segurança Social disponibilizou diversos meios alternativos de atendimento, por forma a não prejudicar os utentes, nomeadamente:

O Portal informativo da Segurança Social <http://www.seq-social.pt/>

O contacto por e-mail para os seguintes endereços eletrónicos:

ISSA@seq-social.pt e ISSA-Contingencia@seq-social.pt;

As Linhas telefónicas do ISSA, IPRA 300 077 000 e 300 077 100;

A Segurança Social Direta <https://app.seq-social.pt/>

O serviço de atendimento de Rabo de Peixe, após regresso ao serviço do colaborador que se encontrava ausente por doença, reabriu ao público no passado dia 16 de julho exclusivamente por marcação prévia, por forma a garantir que o atendimento presencial se realize de acordo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

com as regras de permanência em espaços públicos e com o devido distanciamento social, evitando-se grandes aglomerados de utentes em espera na zona exterior do edifício.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2053 Proc. n.º 54.03.02
Data	020/08/12 N.º 969/XI